

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.461

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.059, DE 23/12/2005.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 5461, de Dezembro de 2006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.835.000,00 (Dois milhões oitocentos e oitenta e cinco mil reais), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 650.000,00

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Div.Secretarias

4.6.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 60.000,00

F.P. 04.122.0000.0002 – Amortização da Dívida

3.3.9.00 – Aplicações Diretas R\$ 10.000,00

F.P.13.392.0005.2010 – Eventos Culturais e Art.da Sec.da Cultura

02.02.00 – Secretaria de Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 265.000,00

F.P.12.365.00018.2017 – Merenda Escolar – Ensino Infantil

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – Fundef

3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 540.000,00

F.P.12.361.0021.2026 – Professores do Magistério-Fundef

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 540.000,00

3.1.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 190.000,00

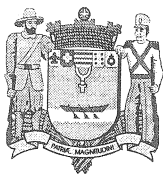
F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.50.00 – Transf.à Inst.Priv.s/Fins Lucrativos R\$ 230.000,00

F.P.10.301.0022.2030 – Repasse à Santa Casa de Mis.de Lorena

3.3.90.00 – Aplicações Diretas R\$ 400.000,00

Dec. 5465/06 – Crédito Adicional Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F.P.10.301.0022.2031 – Gestão Plena

R\$ 2.885.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 120.450,00 (cento e vinte mil e quatrocentos e cinquenta reais) e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.764.550,00 (Dois milhões, setecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais):

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 497.579,76

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Div.Secretarias

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 300.000,00

F.P. 04.122.0000.0003 – Pagamento de Sentenças Judiciais

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 89.560,00

F.P. 04.122.0003.1002 – Desapropriações

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 19.550,00

F.P.15.451.00006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 330.000,00

F.P.12.361.0017.2016 – Man.da Rede Mun.de Ensino Fundamental

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 11.808,94

FP.12.361.0017.1020 – Constr.,Ampl.Ref.Prédios Esc.Ens.Fundamental

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 14.895,79

FP.12.361.0017.1021 – Constr.Ampl,e Ref.de Quadras Poliesportivas

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

FP.12.365.0018.2017 – Manutenção da Rede Municipal de Ens.Infantil

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 107.834,85

FP.12.365.0018.1022 – Constr.,Ampl.e Ref.Prédios Esc.Ens.Infantil

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 20.000,00

FP.12.367.0018.2020 – Manutenção do Ensino Especial

3.3.50.00 – Transf.à Inst.Priv.s/Fins Lucrativos

R\$ 50.000,00

FP.12.363.0019.2046 – APM "Milton Ballerini"

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – Fundef

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 956.931,34

F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas do Fundef

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

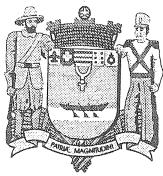
R\$ 20.000,00

F.P.12.361.0021.1031 – Ampl.da Frota de Veículos – Fundef

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 168.641,20

Dec. 5465/06 – Crédito Adicional Especial



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

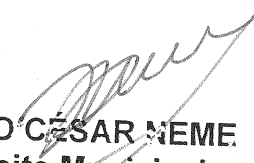
Fls. N.º

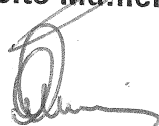
LIVRO DE DECRETOS

F.P.12.361.0021.1032 – Ampl.dos Equip.e Mat.Permanente-Fundef	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 48.873,61
F.P.12.361.0021.1029 – Constr.,Ampl.e Ref.de Prédios Esc.-Fundef	
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 58.874,51
F.P.10.301.0022.2028 – Atendimento Esp.p/Def.Fís.Sens.e Mental	
02.04.00 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	
3.3.50.00 – Transf.à Inst.Priv.s/Fins Lucrativos	<u>R\$ 50.000,00</u>
F.P.08.244.0023.2034 – Subvenção da União	
TOTAL:.....	R\$2.885.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 01 de Novembro de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças